RESOLUÇÃO Nº 207/04

Fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas, para a Legislatura 2005/2008.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, aprovou e eu, Oberdan Faria, presidente, sanciono a seguinte Resolução:

ART. 1º - O número de Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, para a Legislatura 2005/2008, será de 09 (nove) Vereadores, em observância ao disposto no art. 11 da Lei Orgânica Municipal.

ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 1º de Junho de 2004.

OBERDAN FARIA
PRESIDENTE

GEOVAN DOS SANTOS
SECRETÁRIO